



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.109, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0072259/2023-43, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0079409/2023-23, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 4º.....

I – VÍTOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça, na qualidade de Coordenador;

II – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, Promotora de Justiça, na qualidade de 2º membro titular; ” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675417** e o código CRC **72F5CEBE**.

19.04.3206.0072259/2023-43